

**PORTARIA CRP/TO Nº 13/2023**

Dispõe sobre as transposições  
orçamentárias.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade perene da continuação dos trabalhos internos e externos a serem desenvolvidos pela diretoria e gestão;

**CONSIDERANDO**, as deliberações das reuniões 140ª e 142ª Reunião Plenária, 1ª reunião Extraordinária e a 7ª Reunião Plenária ordinária do IV Plenário, ocorrida em 03 de fevereiro e 11 de abril de 2023, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 – Indenização de Quilometragem no valor de R\$ 20.600,00 (dez mil e seiscentos reais) (Centro de Custo 06.02.02), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.01.002 – Auxílio Alimentação (Centro de Custo 01.01.01);

**Art. 2º** - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 – Diárias a Funcionários, no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais) (Centro de Custo 06.02.02), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 – Remuneração de Estagiários (Centro de Custo 01.01.01);

**Art. 3º** - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.005 – Serviços de Informática, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil oitocentos reais) (Centro de Custo 01.03.01), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.02.01.04.01.002 – Auxílio Alimentação o montante de R\$ 8.000,00 (Centro de Custo 04.01.01) e os outros R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 – Remuneração de Estagiários (Centro de Custo 06.01.01);

**Art. 4º** - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 – Diárias a Conselheiros, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (Centro de Custo 03.02.02), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 – Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades (Centro de Custo 06.02.02);

**Art. 5º** - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 – indenização de Quilometragem, no valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) (Centro de Custo

104 Norte, Rua NE 03, Lote 25, Sala 09 - Galeria 104 Mall

CEP: 77006-018 | Palmas/TO.

(63) 3215-7622 - (63)3215-1663

www.crp23.org.br

*Felipe Gonçalves*



03.02.02), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 – Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades (Centro de Custo 06.02.02);

**Art. 6º** - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.057 – Locação de Veículos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (Centro de Custo 05.02.02), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 – Remuneração de Estagiários (Centro de Custo 06.01.01).

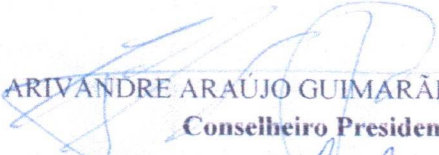
**Art. 7º** - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais) (Centro de Custo 01.01.01), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.01.002 – Auxílio Alimentação (Centro de Custo 05.02.04).

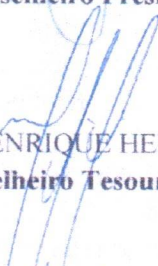
**Art. 8º** - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 – Material de Copa e Cozinha no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) (Centro de Custo – 01.02.01), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.01.002 – Auxílio Alimentação (Centro de Custo – 01.01.01).


**Art. 9º** - Autorizar a transposição para a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Materiais de Expediente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil) (Centro de Custo 01.02.01), retirando da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.01.002 – Auxílio Alimentação (Centro de Custo 06.01.01)

**Art. 10** - Entra em vigor a partir da data desta Portaria.

Palmas/TO, 12 de abril de 2023.

  
ARIVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES  
**Conselheiro Presidente**

  
EDGAR HENRIQUE HEIN TRAPP  
**Conselheiro Tesoureiro**

  
FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO  
**Conselheiro Secretário Geral**

DOUGLAS HERMANN DE SOUSA  
**Conselheiro Vice Presidente**